

RESOLUÇÃO Nº 626, DE 04/12/2008
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 673

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2000.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV – decreta e promulga a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício de 2000, conforme autos do Processo de nº 641437, oriundo da Intimação nº 15565/2008 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 25/08/2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor esta Resolução na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de dezembro de 2008.

AUTORES: VER.PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/VER.SECRET.EDILSON RODRIGUES
NEVES/ VICE-PRES. JOSÉ ORNEI DUARTE/2º VICE-PRES. SÉRGIO APARECIDO
GOMES/ 2º SECRET. VER. ANTONIO CESAR PICIRILO

VER.PRES.JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSÉ ORNEI
DUARTE / VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

Confere com o original

PRESIDENTE